

PORTARIA Nº 270/2008

**“Concede adicionais por tempo de
serviço ao servidor municipal ”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 03 (três) adicionais por tempo de serviço (triênios) ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos da Lei Municipal Nº 044/93, referentes aos períodos de 17.06.2000, 17.06.2003 e 17.06.2006, a contar de 1º.12.2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.11.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo